



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

**DECRETO Nº 6641, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"Declara Ponto Facultativo e dá outras providências."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 22/02/2023, devendo os servidores cumprirem sua carga horária a partir das 12:00 horas do referido dia, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Art. 2º** Não haverá a necessidade de compensação.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 13 de fevereiro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**